



## EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PROTEC

A Direção da EE VILA SÃO JOAQUIM II, em Cotia, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação, aos constantes da relação de credenciamento da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, **01 vaga com carga de 20 horas, no turno vespertino**, com Fundamento Legal na Resolução SE 07 de 11 de janeiro de 2021.

### I – Inscrições

De 22/08/2024 a 02/09/2024 – Das 10h00 às 15h00, entrega de proposta na secretaria da escola ou por e-mail [e910570a@educacao.sp.gov.br](mailto:e910570a@educacao.sp.gov.br)

### 2 – São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

I – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias na Educação de São Paulo (CMSP);

II – Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;

III – Apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;

IV – Dar suporte para toda a equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V – Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – Identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para o planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – Formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar;

### **3 – São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:**

I – Ser docente titular de cargo vinculado à rede estadual de ensino;

II – Ser portador de diploma de licenciatura plena;

§1º - Para fins de atribuição do referido Projeto, cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Professores Coordenadores e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

§2º - No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com o Rol de atividades da Súmula de Readaptação.

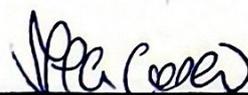
§3º - Na inexistência de docentes e não efetivos, o docente contratado nos termos da Lei Complementar 1,093, de 16-07-2009, poderá atuar no projeto, com atribuição de 20 horas, desde que possua aulas regulares atribuídas.

§4º - O docente que tiver as aulas atribuídas deverá exercer as atribuições específicas do projeto presencialmente, na unidade escolar.

### **4 – Das entrevistas:**

a- Entrevista ser agendada via contato do interessado, onde a Equipe Gestora comunicará o dia e horário. Versará sobre as competências relacionadas às atribuições da função e sobre o perfil profissional do candidato.

Cotia, 20 de agosto de 2024



Vilma Solbes Calbo  
Diretor de Escola

Vilma Solbes Calbo  
RG: 13.855.314-2  
Diretor de Escola